

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Número do RPS 21918	Número da nota 21910
	Data da emissão da nota 23/04/2020 08:28:12	
	Data do fato gerador 23/04/2020 00:00:00	
	Código de verificação AYUYX939I	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL
 Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA
 CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10 Inscrição municipal: 69 Inscrição estadual: 252159853
 Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000 Telefone: (49) 3664-0458
 Complemento:
 Município: Maravilha UF: SC
 E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: WILLIAN GARCIA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 022.365.449-36 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: RUA IMIGRANTE ZANETTE Número: 1100 Bairro: PINHEIRINHO CEP: 88805-140
 Complemento:
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: palacehotel@netar.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	135,0000	2,0000	270,0000	270,00x3,87 =	10,45

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	270,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 270,00		Valor líquido = R\$ 270,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	270,00	10,45

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. *** Alíquota do ISS 3,87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): WILLIAN GARCIA DA SILVA / Data Entrada: 21/04/2020 - Data Saida: 23/04/2020 / Apto: 105 / Nro Razao: 62330 <http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1587641292590219101813306927857101253112834640222021618>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 36,32 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,67 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade